



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

# **INDICAÇÃO Nº 052/2021**

## **MATÉRIA:**

Solicitando a Prefeita Municipal que adote as medidas necessárias para a implantação do ponto de acesso eletrônico para os alunos nas instituições públicas e privadas de educação básica no município de Canaã dos Carajás.

**AUTORIA: VEREADOR ANUAR FILHO**

**DATA DE TRAMITAÇÃO: 03/03/2021**

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

**[sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br](http://sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br)**

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

**Canaã dos Carajás – PA**



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS  
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO  
Canaã dos Carajás - Pará  
Gabinete do Vereador Anuar Filho

Canaã dos Carajás, 03 de março de 2021.

INDICAÇÃO Nº 052 /2021.

AUTOR: ANUAR ALVES DA SILVA FILHO – VEREADOR

Sr. Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora

**INDICO**, após a devida deliberação do Plenária, na forma regimental, que esta Casa de Leis solicite a Excelentíssima Prefeita Municipal que adote medidas necessárias para a implantação do ponto de acesso eletrônico para alunos nas instituições públicas e privadas de educação básica no município de Canaã dos Carajás.

**JUSTIFICATIVA**

O objetivo da presente indicação é implantar controle eletrônico para o acesso dos alunos nas escolas públicas de educação básica de Canaã dos Carajás. Ao matricular o filho numa instituição de ensino, os pais esperam que a criança esteja num lugar seguro. A preocupação com o monitoramento é fundamental, pois a escola é a principal porta de entrada e de proteção à infância e adolescência.

O controle de acesso de pessoas em qualquer instituição é item fundamental para auxiliar na segurança das escolas. Através desse simples método é possível reduzir muito os riscos com pessoas indesejadas adentrando ao local para a prática de delitos.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS-PA  
Departamento Legislativo  
PROTOCOLO AS 11:00 Hs  
DATA: 03/03/2021  
  
Assinatura



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS  
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO  
Canaã dos Carajás - Pará  
Gabinete do Vereador Anuar Filho

Com o ponto eletrônico, os alunos possuem uma forma de acesso (cartão, biometria, senha etc.) que libera seu acesso à escola registrando seu horário de entrada e saída. Não obstante, quando integrado com ferramentas online (SMS-Short Message Service, E-mails, WhatsApp, push em aplicativos e outros) é possível enviar uma notificação ao celular e/ou e-mails dos responsáveis pelos alunos, avisando em tempo real quando registrada a entrada e saída do aluno nas dependências escolares foram registrados. Além de outras informações pedagógicas que podem ser adicionadas como comunicados, avisos, reuniões e outros.

Este controle contribui efetivamente para gestão escolar, uma vez que possibilita maior comunicação entre escola e os responsáveis pelos alunos, diminui a evasão escolar, promove a incolumidade (garantia de segurança), otimiza alguns procedimentos administrativos, como levantamento de dados estatísticos e projetos pedagógicos.

Diante do exposto, conto com o apoio de V. Exas. para a aprovação unânime e integral dessa INDICAÇÃO.



Anuar Alves da Silva Filho  
Vereador